



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 442, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 898

Data: 24, 02, 23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Gabriel Ghisi Pupo – RE 18.130**, formalizado em 23/02/2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 00148/2023 – SME/DPEFP nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **GABRIEL GHISI PUPO – RE 18.130**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.262.535-1 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA – PDE - INGLÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo